

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONCURSO N.º 04/2009

**DIVULGA A DATA, O HORÁRIO E O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRESTA
OUTRAS INFORMAÇÕES.**

O **Secretário de Estado do Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, divulga a data, o horário e o local de realização das provas objetivas e presta outras informações.

1. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS: 08/03/2009

1.1. TURNO: TARDE

1.2. HORÁRIO DAS PROVAS: Ingresso no local de provas: 13h

Início das provas:..... 14h

2. LOCAL DAS PROVAS:

- As provas serão realizadas no **Instituto de Educação Flores da Cunha**.
- **Endereço: Av. Osvaldo Aranha Nº 527, Bairro Bom Fim, Porto Alegre, RS.**

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

3.1. Documento de Identidade

Deverá ser apresentado, de preferência, o documento de identidade cujo número e nome do candidato constam no Formulário Eletrônico de Inscrição. Os documentos de identidade que serão aceitos são os que constam no subitem 3.2.2. do Edital de Concurso N° 01/2009: Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA. OAB, CRC etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e assinatura, na forma da Lei Federal nº 9.503/97.

3.2 – De acordo com o subitem 8.7, do Edital de Concurso N° 01/2009, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não será aplicada prova fora do local e horário designados por este edital.

3.3. Uso de máquina calculadora ou de outros aparelhos eletrônicos

De acordo com o subitem 8.9. do Edital de Concurso N° 01/2009, durante a realização das provas, **não será permitido** o uso de máquina calculadora, de telefone celular, de fones de ouvido ou de quaisquer aparelhos eletrônicos.

3.4. Candidatos portadores de deficiência

Os candidatos portadores de deficiência, que solicitaram atendimento especial para a realização das provas, deverão apresentar-se na sala da Coordenação, onde serão informados sobre a sala em que prestarão a prova.

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2009.

Mateus Affonso Bandeira,

Secretário de Estado do Planejamento e Gestão.